

PORTARIA N° 177/2023 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 211, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER licença a Servidora Municipal Sra. **JESSICA GUEDES SOMENZI**, matrícula nº 1069, nomeada ao cargo efetivo de Merendeira/ Servente, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de abril de 2023 até o dia 03 de agosto de 2023, referentes à Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 06.04.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 004. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração